



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Edição 1.505
11 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valéria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 642/2018

DATA: 16/11/2018

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 876.664,83 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 876.664,83 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000480 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000690 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 3.966,34

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000704 000876 CONV. 03/17 SEEC - EQUIP. E INSTR. MUS. GRUPO KAROL WOJTYLA
..... R\$ 17.297,76

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000704 000876 CONV. 03/17 SEEC - EQUIP. E INSTR. MUS. GRUPO KAROL WOJTYLA
..... R\$ 543,63

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000703 000879 CONV. 185/2017 SEAB - EQUIPAMENTOS



AGRÍCOLAS R\$ 27.375,61

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000703 000879 CONV. 185/2017 SEAB - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS R\$ 1.464,83

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.2060.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000780 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
001030 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001330 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .. R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001360 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .. R\$ 16.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001910 000102 Fundeb 40% R\$ 1.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002011 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA BERALDO R\$ 98.557,83

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002150 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 34.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2042 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002670 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2042 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002710 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2042 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002720 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003105 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003130 000495 Atenção Básica R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ... R\$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .. R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003960 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003970 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00



09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 004430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 004485 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 60.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 004593 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 004685 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 80.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 004765 000934 BPC NA ESCOLA
 R\$ 15,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 004990 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005000 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 06.182.2100.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 005110 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 005490 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 005630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 35.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 005640 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 005680 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005690 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.1088 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 005825 000877 Conv.840220/2016 - MTUR - CAIXA - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA R\$ 7.443,83

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.2089 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 005850 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 6.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.2089 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 005890 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.500,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 006210 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 7.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA
006360 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 876.664,83

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.151	33.363-8	B.B. - T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	R\$ 98.557,83
3.1.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 20.000,00
3.1.876	37333-8	BB - CONV. 03/17 SEEC - EQUIP./INSTR. MUS. GP KAROL WOJTYLA	R\$ 543,63
3.1.879	37418-0	B.B - CONV. 185/2017 SEAB - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	R\$ 1.464,83
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 63.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 183.566,29

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 80.000,00
3.3.876	37333-8	BB - CONV. 03/17 SEEC - EQUIP./INSTR. MUS. GP KAROL WOJTYLA	R\$ 17.297,76
3.3.877	647100-4	CAIXA - CONV. 840220/16 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$ 7.443,83
3.3.879	37418-0	B.B - CONV. 185/2017 SEAB - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	R\$ 27.375,61
3.3.934	35960-2	B.B. - FMAS - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R\$ 5,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 132.122,20

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 3.966,34
TOTAL DAS FONTES			R\$ 3.966,34

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99.999.2060.9018 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
000950 000999 Reservas de Contingências

..... R\$ 359.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001830 000102 Fundeb 40%

..... R\$ 1.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002840 000495 Atenção Básica

..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004720 000934 BPC NA ESCOLA

..... R\$ 10,00

TOTAL.....R\$ 366.010,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), conforme demonstrativos nos Anexos I II e III.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 16 de novembro de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 642

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	36.299.269,65
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	12.491.415,59
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	38.541.455,78
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2018	47.868.050,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{38.541.455,78}{36.299.269,65} \times 100 = 106,18\% \quad \Delta = 106,18\% - 100,00\%$$

b) - **▲ = 6,18%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2018 (Δ)

$$\Delta = 12.491.415,59 \times 6,18\% = 771.969,48$$

$$\Delta = 12.491.415,59 + 771.969,48 = 13.263.385,07$$

$$\Delta = \mathbf{13.263.385,07}$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2018		47.868.050,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	38.541.455,78	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2018	13.263.385,07	51.804.840,85
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2018		3.936.790,85
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado Dec. 574, 587, 606, 623		2.514.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.422.790,85

Prudentópolis, 16 de novembro de 2018

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/O-0



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO II - DECRETO Nº 642

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	2.436.184,40
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	838.347,22
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	2.586.666,18
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2018	3.212.610,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{2.586.666,18}{2.436.184,40} \times 100 = 106,18\% \quad \Delta = 106,18\% - 100,00\%$$

▲ = 6,18%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017 (Δ)

$$\Delta = 838.347,22 \times 6,18\% = 51.809,86$$

$$\Delta = 838.347,22 + 51.809,86 = 890.157,08$$

Δ = 890.157,08

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2018		3.212.610,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	2.586.666,18	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2018	890.157,08	3.476.823,26
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2018		264.213,26
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado Dec. 574, 623		230.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		34.213,26

Prudentópolis, 16 de novembro de 2018

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

LUIZ MARCELO ANTONIO

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO III - DECRETO Nº 642

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	8.618.019,09
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	2.965.659,06
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	9.150.349,44
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2018	11.364.630,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{9.150.349,44}{8.618.019,09} \times 100 = 106,18\% \quad \Delta = 106,18\% - 100,00\%$$

▲ = 6,18%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017 (Δ)

$$\Delta = 2.965.659,06 \times 6,18\% = 183.277,73$$

$$\Delta = 2.965.659,06 + 183.277,73 = 3.148.936,79$$

Δ = 3.148.936,79

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2018		11.364.630,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	9.150.349,44	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2018	3.148.936,79	12.299.286,24
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2018		934.656,24
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado Dec. 606, 623		460.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		474.656,24

Prudentópolis, 16 de novembro de 2018

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0

DECRETO Nº 679/2018

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município, considerando o Termo de Colaboração nº 004/2018 e conforme o contido no Protocolo nº 12613/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens móveis, conforme relação anexa, de propriedade deste Município, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 561/1985, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.599.404/0001-30, com sede a Rua João Szatkowski Sobrinho, s/nº, bairro Ronda, nesta Cidade, para execução do serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, seus cuidadores e familiares.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência enquanto perdurar o Termo de Colaboração nº 004/2018, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVALIAÇÃO
00037595	Veículo CHEVROLET/SPIN 1,8l MT LTZ Branco Chassi:9BGJC7520KB120858 Motor: GFN02 7742 Placas: BCQ-1458 Ano/Fab.: 2018 Ano/Modelo: 2019 Diário de Bordo: 796	Novo
00038052	Forno micro-ondas 30 litros	Novo
00038053	Notebook com teclado numérico	Novo
00038054	Notebook com teclado numérico	Novo
00038075	Escada de aço - 06 degraus	Novo
00038076	Sofá 02 lugares	Novo
00038078	Sofá 03 lugares	Novo
00038055	Brinquedoteca master	Novo

DECRETO Nº 680/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alvino de Paula Santos Filho	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Administração/Procon	02/01/2019 a 21/01/2019 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2018/2019
Boris Kopanski	Gerente do Departamento de Promoção Cultural	Secretaria de Assistência Social	04/02/2018 a 27/02/2019 (saldo de férias 23 dias finais)	2017/2018
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
Edina Cristiana Boiko	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 16/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Elcio Novak	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
Eliseu Kiec	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Meio Ambiente	01/02/2019 a 04/03/2019	2017/2018



Fabiano Ferreira	Agente Administrativo	Secretaria de Administração/UNICENTRO	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
Gislaine Maria Zarpellon Viomar	Agente Administrativo	Secretaria de Administração/Setor de Identificação	02/01/2019 a 21/01/2019 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2017/2018
Gustavo Luis de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	08/01/2019 a 22/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Ivone Hudyma Petel	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Meio Ambiente	17/12/2018 a 15/01/2019	2018/2019
Janete Aparecida Americano	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
João Traczewski Neto	Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	06/12/2018 a 20/12/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Joelson Alves	Gerente do Departamento Cultura	Secretaria de Cultura	07/01/2019 a 05/02/2019	2016/2017
Juarez Jose Luz	Gerente do Departamento de Segurança Pública Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	10/01/2019 a 08/02/2019	2017/2018
Josiane Cavassim Haacke	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	21/02/2019 a 01/03/2019 (saldo de férias 09 dias finais)	2016/2017
Leduan Bueno da Silva	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	17/01/2019 a 01/02/2019 (saldo de férias 16 dias finais)	2017/2018
Luiza Rahn Ramos Stroparo	Médica - Centro PSF	Secretaria de Saúde	28/12/2018 a 07/01/2019 (saldo de férias 13 dias finais)	2017/2018
Marcelo Soares Stadler	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Marcia Rios	Técnica Agrícola	Secretaria de Agricultura	06/03/2019 a 05/04/2019	2017/2018
Marina Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Administração/SENAC	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Marina Vanuze da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Administração/UNICENTRO	02/01/2019 a 31/01/2019	2018/2019
Mario Kvasnei	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura/INCRA	19/11/2018 a 18/12/2018	2016/2017
Ney Pereira Martin	Gerente do Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno	Secretaria de Planejamento e Obras	17/01/2019 a 15/02/2019	2018/2019
Rosana Traczewski Emiliano	Gerente do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2016/2017
Scheila Cristina Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/01/2019 a 05/02/2019	2016/2017
Selsio José Mendes de Oliveira	Motorista	Secretaria de Saúde	05/12/2018 a 03/01/2019	2016/2017
Sergio Jagas	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/12/2018 a 15/01/2019	2016/2017
Silvana Michalczyzyn Guimarães	Agente Administrativo	Secretaria de Administração/UNICENTRO	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 681/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 11880/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor Dionisio Thomen, ocupante do cargo provimento efetivo de Mecânico Eletricista, a partir de 02 de janeiro de 2019, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 682/2018

Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Cassio Olavo Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 1.342.835-2/PR e do CPF 508.792.519-72, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médico Clínico Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 6.942,65 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

DECRETO Nº 683/2018

Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.319, de 21/06/2018 e conforme o protocolado sob nº 12662/2018;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a comissão de levantamento dos eventos já aprovados por Lei Municipal, para a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município:

- I- Cristiane Guimarães Boiko Rossetim – Secretaria Municipal de Turismo;
- II- Nadir Vozivoda – Secretaria Municipal de Cultura;
- III- João Carlos Bini – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 684/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 12621/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Terezinha Sibrux Klos	30/11/2018

Art. 2º. Fica revogada a Gratificação de 10% (dez por cento), referente a Docência em Escola Multisseriada, da Professora abaixo relacionada:

Professora:	Até o dia:
Tecla Bobalo Franco	31/08/2018

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 267/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Alexandro Rogério dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais masculino*, a partir de 22 de novembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 268/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a

servidora **Bernadete Kutianski Novossad**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 23 de novembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 269/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Fabiane Cristina Copack**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 04 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 270/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria de Lurdes Dubena**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Pública Municipal*, a partir de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 271/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e



perícia realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marizete Michalichen**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 14 de novembro de 2018 a 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 272/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marlene Basniak Burko Lopes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 26 de novembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 273/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Adriana Kraiczek Schulham**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 01 de dezembro 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 12671/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Danilo Fillus de Souza**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Engenharia, Arquiteto e Urbanista*, inscrito no CAU A170164-9, como responsável técnico pelas informações e monitoramento de obras junto ao Sistema SIMEC/PAR Plano de Ações Articuladas do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de dezembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68.

CONTRATADA: MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 15.260.779/0001-51, estabelecida na Rua das Goiabeiras, nº 53, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.450-290, representada pelo seu administrador Heder de Oliveira Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Município resolve rescindir unilateralmente o contrato sob nº 93/2018, firmado em 05 de Março de 2018, referente à Concorrência Pública sob nº 06/2017, que tem por objeto a Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Visconde de Guarapuava, compreendendo uma área de 18.972,15 m², no teor do art. 77, 78, incisos I, II, III e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Vigésima Primeira alínea “c”.

Prudentópolis, 11 de Dezembro de 2018.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
Contratante

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68.

CONTRATADA: MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 15.260.779/0001-51, estabelecida na Rua das Goiabeiras, nº 53, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.450-290, representada pelo seu administrador Heder de Oliveira Santos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Município resolve rescindir unilateralmente o contrato sob nº 300/2018, firmado em 20 de Junho de 2018, referente à Tomada de Preço sob nº 17/2018, que tem por objeto a pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua João Fleury, no teor do art. 77, 78, incisos I, II, III, V e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Vigésima Primeira alínea "c".

Prudentópolis, 11 de Dezembro de 2018.

Município de Prudentópolis
Adelmo Luiz Klosowski
Contratante

**EXTRATO DE ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para Revogação do Processo Licitatório 153/2018, Pregão presencial nº 085/2018, autorizo que o processo seja Revogado, tendo em vista as considerações elencadas pela Secretaria no Processo Licitatório.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 039/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas no CMEI São José e no CMEI Mãe Honorina.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 396.267,13 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DATA: 09 de janeiro de 2019, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2018**

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 181/2018, tendo por objeto a Locação de cadeiras de plástico para atender o município de Prudentópolis no XXIV Natal Verdade, que será realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2018, fica **REVOGADO** tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Cultura, justificando a conveniência e oportunidade do ato, pois em consulta aos fornecedores foi verificada a indisponibilidade do produto e que não haveriam participantes na licitação, assim torna-se mais prudente a revogação do referido processo licitatório, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018**

OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado para pessoas com deficiência com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

DATA DA SESSÃO: 10 de janeiro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br.

gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	530/2018
Pregão Presencial	173/2018
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem/higienização de roupas, figurinos e tecidos, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada	C. BARBOSA MOREIRA LAVANDERIA ME
Valor	R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Fiscal	Elaine Muzeka
Gestor	Nadir Vozivoda
Data	10 de dezembro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO Nº 017/2018**

Dispõe sobre o parecer favorável para a implantação do Projeto "Cultura em Movimento", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015 e,

Parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamento e Cadastro de Entidades, considerando a deliberação contida na ata nº 18/2018 da reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 11/12/2018.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Cultura em Movimento", que consiste na adaptação e caracterização de um ônibus, que atenderá a população com oficinas culturais e biblioteca, como forma de descentralizar as atividades culturais oferecidas na Casa da Cultura, estendendo para os bairros do município.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 11 de dezembro de 2018.

ANDRÉA A. ESTEVES MENDES PONTAROLO
Presidenta do CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br